

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de auxílio funeral a servidora Sirlene Santos Colman, em razão do falecimento de sua genitora”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

Considerando, o Requerimento de Auxílio Funeral da Servidora SIRLENE SANTOS COLMAN, Cargo de Auxiliar Administrativo, em decorrência do falecimento de sua genitora Senhora Josefa Oliveira dos Santos, na condição de dependente econômico;

Considerando, os Pareceres Jurídicos nº 014-O/2021 e 015-O/2021, manifestando pela legalidade, e, favorável a concessão do pagamento da concessão do auxílio solicitado;

Considerando, que o Despacho nº 042/2021, desta Presidência, defere o pagamento do auxílio funeral a Solicitante Sirlene Santos Colman;

RESOLVE:

I - Conceder Auxílio Funeral a Servidora SIRLENE SANTOS COLMAN, Cargo de Auxiliar Administrativo, em decorrência do falecimento de sua genitora Senhora Josefa Oliveira dos Santos, na condição de sua dependente econômica, no valor de 01 (uma), remuneração mensal, conforme dispõe o Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se disposições em contrário.

IV - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 30 de julho de 2021.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, pr nesta data, a publicação do ato administ abaixo no local especificado.

Ato 02 N-2248 tce-MT

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarrado


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças